

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 0456/2018 CELEBRADO PELA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CORDEIROS E PELA  
ANTONIO FERREIRA NEPONUCENO  
01346325596, QUE TEM POR OBJETO A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE  
ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO  
BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS -  
BAHIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Delci Alves Luz.

**CONTRATADA:** ANTONIO FERREIRA NEPONUCENO 01346325596 sediada ao povoado de Araçás, município de Cordeiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.938.785/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Antonio Ferreira Neponuceno, brasileiro, casado, residente e domiciliado ao povoado de Araçás, município de Cordeiros, município de Cordeiros, portadora do RG n.º 13.385.186-90 SSP/BA e CPF n.º 013.463.255-96.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0456/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço n.º 014/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 02 (dois) meses, de 03/02/2020 até 31/03/2020, período para conclusão do novo Processo Licitatório conforme Processo Administrativo n.º 0151/2019.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 30 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Delci Alves Luz  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ANTONIO FERREIRA NEPONUCENO  
01346325596  
CNPJ: 26.938.785/0001-31

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 0457/2018 CELEBRADO PELA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CORDEIROS E PELA  
VALDESIA PEREIRA DA SILVA 96880902553,  
QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO  
TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA  
REDE DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE  
CORDEIROS - BAHIA PARA O EXERCÍCIO DE  
2018.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Delci Alves Luz.

**CONTRATADA:** VALDESIA PEREIRA DA SILVA 96880902553 sediada à Av Paraiba, 890, Bairro Brasil na cidade de Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.860.610/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Antônio Alves Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Fazenda Santo Antônio, município de Cordeiros-Ba, portador do RG n.º 0171533950 SSP/BA e CPF n.º 109.416.495-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0457/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço n.º 014/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 02 (dois) meses, de 03/02/2020 até 31/03/2020, período para conclusão do novo Processo Licitatório conforme Processo Administrativo n.º 0151/2019.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 30 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Delci Alves Luz  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
VALDESIA PEREIRA DA SILVA 96880902553  
CNPJ: 26.860.610/0001-59

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0458/2018 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E PELA ELTON CRUZ DA SILVA 01319219594, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS - BAHIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Delci Alves Luz.

**CONTRATADA:** ELTON CRUZ DA SILVA 01319219594 inscrita no CNPJ 29.624.348/0001-31 sediada à Faz Campo Grande, n.º 83 bairro Rural, município de Cordeiros- Ba , neste ato representado pela Sr. Elton Cruz da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Faz Campo Grande, n.º 83 bairro Rural, município de Cordeiros- Ba, portador do RG n.º 918591589 SSP/BA e CPF n.º 013.192.195-94.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0458/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço n.º 014/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 02 (dois) meses, de 03/02/2020 até 31/03/2020, período para conclusão do novo Processo Licitatório conforme Processo Administrativo n.º 0151/2019.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 30 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Delci Alves Luz  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ELTON CRUZ DA SILVA 01319219594  
CNPJ: 29.624.348/0001-31

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME: